



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

1100045

SERVIDOR:

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
AO CONTRATO Nº 064/2021**

**CONTRATO Nº:** 064/2021  
**PROCESSO ADM:** 087/2020  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020  
**CONTRATADA:** ACISA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA SEDE DO MUNICÍPIO, NA RUA TANCREDO NEVES, RUA MANOEL FIDELIS E EMÍLIA ALMEIDA SILVA, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE/BA  
**PRAZO:** 11/10/2022 A 11/04/2023 – SEIS MESES

O **MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Hermógenes José Silva, S/N, Centro, CNPJ nº. 13.698.782/0001-26, sítio oficial [www.quijingue.ba.gov.br](http://www.quijingue.ba.gov.br), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Welington Cavalcante de Gois, inscrito no CPF nº. 283.681.155-15, portador da Carteira de Identidade nº 025115804-7 SSP/BA, residente e domiciliado em Quijingue/BA, de agora em diante contratante, e do outro lado a empresa

**ACISA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Lot. Carvalho Sodre, n.º 69, sala 1 / 1º andar, Centro, na cidade de Amargosa/BA – CEP: 45.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.772.765/0001-01, neste ato representado pelo Sr. Aldo Jesus Cintra dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 109.908.665-65, portador da cédula de RG nº 11394312-18 e este município de Quijingue/BA, decorrente do Processo Administrativo nº 087/2020, tomada de preços nº 011/2020, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas demais disposições pertinentes, mediante as cláusulas seguintes:

Considerando ter havido interesse recíproco entre os contratantes em alterar os itens 2.1 e 3.1 do contrato original – “VIGÊNCIA” e do “VALOR DO CONTRATO”, a partir desta data, passa a prevalecer o seguinte:

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:**

2.1 - O prazo deste contrato fica aditivado por 06 (seis) meses, com vigência de 11/10/2022 a 11/04/2023, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO:**

3.1 – O valor do contrato terá a majoração de 24,94 %, o que corresponde a R\$ 114.484,08 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) e, considerando que o montante original é de R\$ 623.639,31 (seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e um



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 000046
SERVIDOR: _____

centavos), o valor passará a ser de R\$ 738.123,39 (setecentos e trinta e oito mil, cento e vinte e três reais e trinta e nove centavos).. na forma do artigo 65, I, "a", §1º, da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0700-Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 0701-Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 1009-Pavimentação e Calçamento de Ruas, Avenidas e Praças

Fonte: 00, 24

Elemento de Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações

R\$ 114.484,08 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Quijingue/BA, 11 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
WELINGTON CAVALCANTE DE GÓIS  
PREFEITO MUNICIPAL - QUIJINGUE – BA

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
WASHINGTON CAVALCANTE DE GÓIS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
ACISA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
10.772.765/0001-01  
ALDO JESUS CINTRA DOS SANTOS